



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

Registro de Reunião Ordinária

TEMA

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

DATA	HORÁRIO	LOCAL
23.02.2022	14h00 às 16h00	Plataforma <i>Webex</i> (Adece/CE)

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

**ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (23.02.2022), às quatorze horas (14h00), utilizando a ferramenta virtual Plataforma *Webex* (disponibilizada pela ADECE/CE), em Fortaleza, Ceará, ocorreu a 47ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará, com a participação dos seguintes integrantes titulares e suplentes: **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (Suplente) – SEDET, **Darcyla de Freitas Lima** (Suplente) – ADECE, **José Helder Diniz Neto** (Titular) – APRECE, **Lincoln Diniz Oliveira** (Suplente) – APRECE, **Rodrigo Meirelles Esteves** (Titular) – BB, **José Aires Pinheiro** (Titular) – BNB, **Hallisson Magno Monteiro Alves** (Suplente) – BNB, **Marília Ruth Oliveira Torres** (Titular) – CCE/CORREIOS, **Paulo Henrique Farias Teles** (Titular) – CRA, **Ricardo César Borges** (Suplente) – CRA, **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (Titular) – CRC, **José Edivaldo Fernandes Nunes** (Titular) – FAMPEC, **José Nilton Casemiro** (Suplente) – FAMPEC, **João Bosco de Macedo** (Suplente) – FCDL, **Antonia Dalvani Marques Arruda** (Titular) – FEMICRO, **Ana Soares de Abreu** (Suplente) – FEMICRO, **Rafael Martins de Figueiredo** (Suplente) – FIEC, **Sérgio de Araújo Lima Aguiar** (Titular) – Frente Parlamentar, **Caio Frota Rodrigues** (Suplente) – JUCEC, **Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho** (Suplente) – SECITECE, **Rodolfo Sena da Penha** (Titular) – SEDUC, **Ana Teresa Barbosa de Carvalho** (Titular) – SDA, **Eduardo Martins Barbosa** (Suplente) – SDA, **Francisco José Coelho Bezerra** (Suplente) – SEPLAG, **Luiz Carlos da Costa** (Titular) – SETUR, **Rafael Carvalho Fernandes Pereira** (Suplente) – SETUR, **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (Suplente) – SEBRAE/CE. Como convidados participaram: **Frederico Jorge Barbosa Acário** – ADECE, **Eduardo Jereissati de Azevedo** – Consultor de Negócios no Projeto Empreendedor Digital JUCEC/CE), **Klinger dos Santos Sales** – CCE/Correios e **Raimundo Roberto Nobre Pinho** – CCE/Correios, **Bruna Delfino Cabral**, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, **Luana Lima Bandeira Araújo**, **João Osmar Santos Paiva**, **Maria da Conceição Leite de Vasconcelos** (Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET).

**DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) iniciou a 47ª Reunião Ordinária do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará saudando a todos os presentes, proferiu as palavras de boas-vindas e destacou as seguintes pautas: 1. Boas-vindas aos novos integrantes do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará;



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

2. Programa Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas da JUCEC CE e 3. Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE, assim como os informes. A Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET), cumprimentou a plenária e ressaltou a importância da participação de todos na reunião. Sobre a primeira pauta, *Boas-vindas aos novos integrantes do Fórum*, a mesma lembrou que foi enviado um ofício para as instituições membros do Fórum com a finalidade de atualizar seus representantes. Prosseguindo, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET) mencionou o nome dos novos integrantes e as respectivas instituições, a saber: José Helder Diniz Neto, titular e Lincoln Diniz Oliveira, suplente, representantes da **Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE**; Waleska Cavalcante Borges Martins, suplente, representante do **Banco do Brasil S.A. -BB**; Hallisson Magno Monteiro Alves, suplente, representante do **Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB**; Alexandre Guilherme da Silva Barbosa, titular e Luis Gurgel do Amaral Filho, suplente, representantes da **Caixa Econômica Federal – CEF**; José Nailton Casemiro, suplente, representante da **Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FAMPEC-CE** (ora intitulada FECEMPE - Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas); Ana Soares de Abreu, suplente, representante da **Federação das Entidades de Micro e Pequenas Empresas do Comércio e Serviço do Estado do Ceará – FEMICRO/CE**; Francisco Carvalho de Arruda Coelho, titular e Tarcísio Hilter de Vasconcelos Filho, suplente, representantes da **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE**; Rafael Carvalho Fernandes Pereira, suplente, representante da **Secretaria do Turismo – SETUR**; Francisco Everton da Silva, titular e Marcos Pompeu de Sousa Brasil, suplente, representantes da **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO-CE**; Ana Teresa Barbosa de Carvalho, titular, representante da **Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA**. No item de pauta, 2. *Programa Empresa Mais Simples Abertura Automática de Empresas da JUCEC/CE*, foi convidado o Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC/CE), vice-presidente da JUCEC/CE, advogado e especialista em direito público com ênfase nas relações tributárias, que destacou a participação do Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) e que o referido programa conta com a participação de entes municipais, estaduais e federais que compõem a Rede Simples, sendo voltado para as empresas de baixo risco e contará com a parceria de outros órgãos como a APRECE, a SEFAZ e o Corpo de Bombeiros. O Programa tem como objetivo registrar, formalizar e licenciar empresas de baixo risco de forma gratuita e automática, buscando melhorar o ambiente de negócios, com ênfase nas micro e pequenas empresas. Explicou que, em nível municipal, será realizado o programa piloto no Município de Sobral, embora na instrução normativa aponte que o programa piloto deva ser feito com a capital do Estado, que por questões internas da Prefeitura de Fortaleza, não foi possível. No entanto, será possível realizar na segunda etapa do programa, previsto também para o ano de 2022. Dando continuidade a reunião, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) relatou que, no estado do Ceará, o programa ganhou o nome de Empresa Mais Simples - Balcão Único. Salientou que a JUCEC faz parte de um convênio com outras oito Juntas Comerciais do país, sendo este fomentado pelo SEBRAE Nacional. As nove Juntas Comerciais compartilham da mesma solução tecnológica e por isso têm um ambiente comum, como, por exemplo, as regras para abrir uma empresa, que são as mesmas nos Estados participantes (Acre, Amazonas, Amapá, Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul e Roraima, além do estado do Ceará). Informou ainda que o programa já foi implantado no Rio Grande do Sul, sob o nome "Fácil Empresas" e no Distrito Federal sob o nome "Agiliza Empresas em segundos". No estado do Ceará, com apoio do SEBRAE/CE houve, em 2017, o lançamento da Plataforma da Junta Comercial batizado de "É Simples" que agora será o "Empresa Mais Simples" sendo uma evolução



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

do que já existe, considerando a Lei da Liberdade Econômica em 2019 e regulamentada pelas Resoluções CGSIM nº 57/2020 e a CGSIM nº 61/2020. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) continuou sua fala evidenciando a Resolução CGSIM nº 57/2020 que trouxe um rol de 198 atividades econômicas que na visão do CGSIM seriam classificadas como atividades de baixo risco. Posteriormente, por meio da Resolução CGSIM nº 61/2020, foi destacado o Art. 25, que aborda sobre o modelo B de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas que será adotado nos termos de ajuste celebrado entre a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital e o respectivo Integrador Estadual. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) afirmou que hoje o modelo predominante é o modelo A, no qual as empresas precisam passar por várias etapas para se formalizarem. O modelo A deve permanecer mais voltado para as atividades de alto risco, sendo que o Modelo B é um fluxo paralelo ao Modelo A, mais simplificado. Ressaltou que muitos desses estados estão lançando o projeto Balcão Único, mas não na completude desenhado para os estados que fazem parte do convênio. Explicou ainda que em outros estados o Projeto Balcão Único apenas eliminou a necessidade do preenchimento da FCPJ (Ficha Cadastral da Pessoa Jurídica). No estado do Ceará, além do CNPJ são inclusos o registro, a inscrição tributária da Secretaria da Fazenda, a inscrição municipal da Secretaria de Finanças Municipal e as dispensas de licenciamento para as atividades de baixo risco em todos os órgãos de licenciamento: SEMACE, Vigilância Sanitária Estadual e Corpo de Bombeiros, isso no âmbito estadual e no âmbito municipal. Essa Resolução trouxe esse modelo que tem algumas premissas, realçou que o sistema Integrador Estadual permite o preenchimento de formulário digital que conterá todos os dados necessários para a pesquisa prévia, quando for exigida, registro, legalização e funcionamento do empresário ou pessoa jurídica, sendo vedada a realização de qualquer outra coleta para o registro, inscrições fiscais e emissão de licenças e alvarás, nos casos em que as atividades não comportem alto grau de risco. Além disso, as respostas necessárias para conclusão do processo ocorrerão de forma on-line, automática, imediata, instantânea e sem qualquer análise humana. Assim como será disponibilizada alternativa ao uso do certificado digital, mediante utilização de assinatura avançada no processo de registro e legalização. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC), ressaltou que o modelo Empresa Mais Simples se destina a: Empresário Individual e LTDA (Registro Automático), no qual a JUCEC, na Resolução Plenária de 17 de dezembro de 2021, aprovou uma isenção do preço público para a constituição de empresas que utilizem registro automático. Esse modelo de Empresa Mais Simples se destina a empresas de baixo risco (Dispensa de Licenciamento). Sobre o Fluxo da Formalização Automática, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) afirmou que o Fluxo Tradicional (Modelo A) possui três etapas que reúnem 11 procedimentos, que é o fluxo que ocorre hoje, com um tempo médio de 13 dias. As três etapas são: Viabilidade Automática; Registro e CNPJ Automáticos, além da Dispensa de Licenciamento e Inscrições Tributárias Automáticas chegando assim ao modelo de Formalização Automática (Modelo B) se tem uma etapa única, digital e automática com tempo médio de 05 minutos. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) fez um breve comparativo entre os Modelos A e B. Sobre as premissas do Programa Empresa Mais Simples, ressaltou sobre a coleta única (*one stop shop*); todo o processo é on-line e automático; a viabilidade de nome e endereço automática; além da alternativa ao uso do certificado digital (Reconhecimento facial e ou GOV.BR); toda a coleta no integrador Estadual – JUCEC; a validação é automática dos dados pela RFB (termina o DBE); o registro é automático; a resposta é automática dos órgãos tributários (WS) – SEFAZ-CE e Finanças Município; a dispensa do licenciamento (Resolução nº 57); assim como não há cobrança de taxas de licenciamento e ou inscrições no momento da formalização da empresa. Dando continuidade a apresentação, foi destacado que cada um dos órgãos que

3



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

participam desse programa tem uma etapa a cumprir. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) também comentou sobre as tabelas de dispensa de licenciamento estadual elaboradas pela Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, estando a tabela dos Bombeiros em estágio conclusivo. Destacou que, no final, teremos um universo grande de atividades consideradas de baixo risco que poderão ser dispensadas de licenciamento, podendo se enquadrar na possibilidade de uso do Modelo B. No que se refere ao que precisa ser feito, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) destacou que a prefeitura de Sobral já fez o que lhe compete: Consulta de endereço automática (Prefeitura); Isentar cobrança do Preço Público para registro da empresa no Modelo B (JUCEC); Isenção do Alvará de Funcionamento (Prefeitura); Alvará de Funcionamento automático (Prefeitura); Licenças municipais automáticas (Prefeitura); Inscrição municipal (tributária) automática (Prefeitura) e Inscrição Estadual (tributária) automática (Estado). Por fim, o Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) mostrou como o sistema funciona, tendo uma apresentação interativa com personagens e perguntas que facilitam o entendimento dos usuários. Os passos vão desde o número do CPF, sócios, ramos de atividade, atividade principal, secundária além de outras informações até a assinatura e impressão dos documentos. O prazo de implementação será 1º semestre de 2022, mas o município de Sobral está bem avançado, destaca que até o mês de abril, ou ainda em março, será realizado o lançamento do programa para o estado do Ceará. O Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC) explicou que trata-se de um programa para empresas que desenvolvem baixo risco que estão submetidas ao registro automático da Junta Comercial vão poder obter de forma automática todos os registros dos demais órgãos que compõem todos os registros da cadeia empresarial, pretendendo aumentar a formalização das empresas, facilitar, simplificar, e tornar todo o procedimento gratuito e célere. O grande desafio da JUCEC é simplificar o princípio da legalidade, uma vez que esse programa envolve vários órgãos. A expectativa é lançar o programa ainda no mês de março no município piloto (Sobral). A intenção é estender para dez outros municípios a partir do lançamento, e até o final do ano estar com o programa implantado em todo o estado. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) parabenizou pelo trabalho que ajuda a avançar no processo de redução da informalidade e abriu espaço para manifestação dos participantes. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) parabenizou o programa e também questionou sobre como identificar a empresa de baixo risco, principalmente levando em consideração que vários órgãos estão envolvidos. O Sr. **Eduardo Jereissati de Azevedo** (JUCEC) relatou que cada órgão faz a análise desse risco pela atividade da empresa. Dessa forma, não é possível ter uma tabela idêntica. Assim, o programa Balcão Único faz uma interseção das tabelas de três órgãos. Aquilo que for considerado de baixo risco para os três órgãos, será classificado empresa de baixo risco. Aquilo que for considerado médio ou alto risco para algum negócio sairá do rol de baixo risco. O Sr. **Caio Frota Rodrigues** (JUCEC) afirmou que a SEMACE apresentou a tabela das atividades que estarão isentas, assim como os demais órgãos de licenciamento. No momento do registro, as atividades que estão isentas, automaticamente, o empreendimento estará licenciado. Quando for feito o lançamento do programa, serão difundidas as tabelas de cada órgão que serão atualizadas anualmente. Dando continuidade, no último item de pauta, 3. *Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE*, conduzido pela Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) que saudou a todos e revelou que o Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE (PSPE) nasceu em 2021, que tem em seu escopo dar visibilidade às ações executadas por prefeitos e gestores públicos nos municípios em prol dos pequenos negócios. Ressalvou que inicialmente o projeto levava o nome Prêmio Mário Covas Prefeito Empreendedor sendo lançado no dia 14 de março de 2001, pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso. Seus objetivos são identificar



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

reconhecer e divulgar as iniciativas municipais em prol do desenvolvimento local e dos pequenos negócios. O PSPE destaca o papel marcante e objetivo do Prefeito como ator principal na indução do desenvolvimento local, ao criar condições e fomentar parcerias para o aprimoramento do ambiente de negócios e adotar medidas efetivas e vigorosas para a evolução da economia. Com relação ao Ceará no Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor tiveram quatro projetos vencedores nacionais: Aracati: Melhor Projeto Região Nordeste – 1ª Edição ele foi selecionado nos melhores projetos a nível nacional; Tauá: Melhor Projeto Região Nordeste – 5ª Edição; Fortaleza: Melhor Projeto Região Nordeste – 9ª Edição; Desburocratização e Simplificação – 10ª Edição. Houve também mais 37 projetos vencedores estaduais: Tauá: 5 projetos; Fortaleza: 3 projetos; Caucaia, Irauçuba, Ocara e Quixeramobim, Sobral: 2 projetos. O objetivo do Prêmio é reconhecer e divulgar Gestores e Gestoras que elaboraram projetos e implementaram ações com foco no desenvolvimento e competitividade dos pequenos negócios e contribuíram para o crescimento econômico e social de seus municípios. São parceiros Institucionais do XI PSPE: Associação Brasileira de Municípios – ABM; Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON; Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP; Centro de Liderança Pública - CLP; Confederação Nacional do Municípios – CNM; Conselho Federal de Contabilidade - CFC; Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD; Conselho Temático da MPE da Confederação Nacional da Indústria – COMPEM/CNI; Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis - FENACON; Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; Frente Nacional dos Prefeitos – FNP e APRECE; Frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; Instituto Rui Barbosa – IRB; Ministério da Economia - Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade; Observatório Social do Brasil - OSB e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. Com relação às categorias do XI PSPE, foram eleitas: a Desburocratização; Sala do Empreendedor; Compras Governamentais; Empreendedorismo na Escola; Marketing Territorial e Setores Econômicos; Inovação e Sustentabilidade; Governança Regional e Cooperação Intermunicipal; Cidade Empreendedora. No que diz respeito à inscrição do programa, o município é responsável por elaborar um conjunto de ações coordenadas que resultaram em efetivos benefícios para os pequenos negócios e, por extensão, para toda a comunidade. As inscrições são feitas exclusivamente no site: [www.prefeitoempreendedor.sebrae.com.br](http://www.prefeitoempreendedor.sebrae.com.br) por meio do formulário eletrônico, específico para cada categoria, realizado pelo próprio município. A Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) destacou informações importantes sobre as inscrições onde cada município pode inscrever até dois projetos, em duas categorias diferentes, ou então, inscrever o mesmo projeto, em duas categorias diferentes. Depois da inscrição feita, a tramitação dos projetos passa a ser controlada por protocolo eletrônico, gerado pelo próprio sistema e dispensando o envio de versão impressa ao Programa Prêmio SEBRAE Prefeito Empreendedor do SEBRAE/UF. Sobre a premiação, na etapa estadual, os vencedores receberão troféus. Os vencedores estaduais se qualificam, automaticamente, como finalistas nacionais. Na etapa nacional, serão concedidos: Para todos os finalistas: diploma e placa de reconhecimento de finalista nacional. Para os vencedores nacionais: troféu e diploma de vencedor nacional; viagem técnica internacional para conhecer experiências exitosas de apoio aos pequenos negócios no exterior. Com relação ao cronograma de inscrição esta deve ser até o dia 24 de fevereiro e a premiação Estadual está prevista para 21 de abril a 06 de maio. Estão inscritos no PSPE 34 projetos entregues e 20 projetos em inscrição. Encerrada a fala da Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE), o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) parabenizou a apresentação e informou já ter contribuído em tal programa como membro da comissão julgadora.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ

momento em que foram avaliados os trabalhos apresentados pelos prefeitos. A Sra. **Cláudia Maria Dias Pinheiro** (CRC) destacou a importância do programa e interrogou sobre de que forma as instituições podem participar da comissão julgadora. A Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) respondeu que pode encaminhar o convite para o CRC, assim como para outras entidades que tiverem interesse. O Sr. **José Edivaldo Fernandes Nunes** (FAMPEC) questionou se é prerrogativa de participação do prêmio o município ter aprovado a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, também apontou a importância que em cada edição do programa tenha um material em vídeo sobre os projetos participantes como forma de expandir a divulgação. Respondendo a Sra. **Francisca Wilma Ferreira de Almeida** (SEBRAE) afirmou que não é uma prerrogativa. Informou que o SEBRAE é responsável pela mobilização. Com relação a divulgação dos projetos, a mesma afirmou que em 2021 o SEBRAE fez uma publicação contendo todas as experiências exitosas 2019-2020. Findado o último item de pauta, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDET), abriu espaço para os informes. Iniciando, a Sra. **Bruna Delfino Cabral** (SEDE), pontuou sobre o primeiro informe, disponibilização do relatório de 2021 do Fórum, a ser enviado por e-mail e no grupo do *WhatsApp*, lembrou que o documento pode auxiliar aos novos integrantes, no sentido de conhecimento do funcionamento e ações desenvolvidas pelo Fórum, tendo em vista que aborda desde o marco legal do Fórum até as ações desenvolvidas pelos Comitês Temáticos. Comunicou que caso haja interesse, também poderá ser disponibilizado o Relatório de 2020. Reiterou que o documento também é interessante para os membros que já atuam no Fórum, pois estes poderão se enxergar como parte do processo e dos resultados, parabenizou a todos em especial àqueles que são integrantes dos Comitês Temáticos (CTs). O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) prosseguiu a reunião destacando o segundo informe, destacando a necessidade de atualização do Decreto 33.770, de 14 de outubro de 2020 e do Regimento Interno, tendo em vista a alteração nas entidades membros do Fórum, também propôs a mudança de periodicidade das reuniões ordinárias de bimestrais para trimestrais, fundamentada em função das agendas dos participantes assim como dos trabalhos que estão sendo realizados pelos comitês temáticos com reuniões mensais, aumentando assim a sobrecarga de trabalho. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) destacou que as reuniões extraordinárias ocorrerão quando forem necessárias e abriu espaço para manifestação dos membros. A Sra. **Antonia Dalvani Marques Arruda** (FEMICRO) aproveitou o momento para falar sobre a tramitação no congresso do MEI Garimpeiro. Também destacou sobre a existência do MEI comércio, indústria e serviço, o MEI transportes, e agora está sendo criado o MEI garimpeiro, sendo este utilizado como artesão. Enfatizou o interesse de levar para o Fórum o assunto que a muito tempo é discutido e que já vem tramitando no Congresso e não se sabe o motivo do porque não foi aprovado pelas comissões. A mesma afirmou que algumas reuniões já foram realizadas em Fortaleza, sugerindo que de alguma forma o Fórum deveria ajudar, formando uma linha de frente em prol do artesanato, junto ao Fórum Permanente, sugerindo assim a criação de um MEI artesanato. O Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) destacou a importância da atenção dos temas das microempresas e empresas de pequeno porte e aos MEI por meio de todo o trabalho do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará apresentar a contribuição e retomou o debate colocando em processo de votação sobre a periodicidade trimestral das Reuniões Ordinárias do Fórum. Não havendo manifestações contrárias a proposta foi aprovada pela plenária do Fórum. Dando continuidade, a Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET), relatou que o outro informe, era sobre a socialização dos trabalhos realizados nos Comitês Temáticos. Sobre este informe o Sr. **Ricardo César Borges** (CRA), representante do CT5- Educação e Cultura Empreendedora, compartilhou sobre a



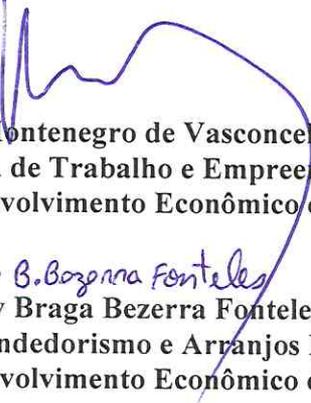
GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Desenvolvimento  
Econômico e Trabalho

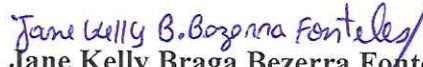
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo

**47ª REUNIÃO DO FÓRUM ESTADUAL DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO CEARÁ**

experiência de participar ativamente de um CT, revelou que a agenda do ano passado foi intensa, com a participação de várias instituições, além da participação de alguns palestrantes buscando novas propostas. Convidou, inclusive, a todos para participarem da reunião do CT5, dia 03 de março, às 10h, informando a participação de um representante do Ministério da Economia para tratar sobre a Plataforma Capacita BR, onde as instituições irão poder oferecer seus cursos. Destacou a priorização de quatro ações dentro do CT5 para 2022 e por fim, abordou sobre o desenvolvimento de trabalhos voltados para os pioneiros da educação empreendedora do Brasil destacando o Ceará, buscando entender a educação empreendedora desenvolvida no local. A Sra. **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles** (SEDET) retomou esclarecendo que os cinco CTs estão finalizando os seus planejamentos para atuação em 2022, agradeceu a todos pelo empenho e participação. Encerrados os assuntos abordados, o Sr. **Kennedy Montenegro de Vasconcelos** (SEDET) agradeceu a presença de todos e destacou a importância da participação dos integrantes. Comunicou também que o Relatório do Fórum já estava disponível no Grupo de *WhatsApp* do Fórum. E eu, **Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**, que secretariei esta reunião, lavei e assinei a presente ata, que será assinada pelo Vice-Presidente do Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Ceará.

Fortaleza, 23 de fevereiro de 2022.

  
**Kennedy Montenegro de Vasconcelos**  
Secretaria Executiva de Trabalho e Empreendedorismo  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

  
**Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles**  
Coordenadoria de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho